



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

**PORTARIA Nº 3985/2024**

O **PREFEITO DE FAXINALZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FAXINALZINHO**, com os seguintes representantes:

**Poder Público:**

Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Presidente: Francisleine Kaminiski, Secretária de Educação e Cultura, a qual presidirá o conselho.

Suplente:

Representante da Secretaria da Administração

- Titular: Ketli Barbosa

- Suplente: Leonice Mielkevis

Representante da Secretaria da Fazenda

- Titular: Ilair Oltramari

- Suplente: Ana Paula Lazzari

**Sociedade Civil Organizada**

Representante da Associação dos Moradores de Faxinalzinho – RS

- Titular: Ido Antônio Marcon

- Suplente: Felipe Achilles Marcon

Representante da Associação do CTG Tropeiros da Serra

- Titular: Ana Paula Ricardi

- Suplente: Erovaldo da Costa

Representante do Grupo Nativo Alma Nativa

- Titular: Athos Sperotto Ayres Torres

- Suplente: Gustavo Confortin

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: [www.faxinalzinho.rs.gov.br](http://www.faxinalzinho.rs.gov.br) - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3677/2021 de 03 de julho de 2018, a presente portaria entra em vigora na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS NOVEMBRO DO ANO DE 2024.**

**James Ayres Torres**  
Prefeito de Faxinalzinho

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em 25 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Certificamos que a Portaria nº 3985/2024  
de 25/11/2024, foi AFIXADA de  
25/11/24 ao dia 28/11/24  
No MURAL desta Prefeitura.